

ATO NORMATIVO Nº 022/2026**Categoria:** Atos Normativos**Data de disponibilização:** Quarta, 04 de Fevereiro de 2026**Número da edição:** 7465**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATO NORMATIVO Nº 022/2026**Recomposição do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.**

A Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de recomposição do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pelos artigos 4º e 5º da Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando as diretrizes de governança colaborativa e as atualizações de membros indicadas pelas categorias e órgãos competentes;

RESOLVE:

Art. 1º – A composição do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição passam a ser regidos por este Ato Normativo, ficando designados os seguintes membros:

I – Titulares:

- I. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, representando a Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (AMAGES);
- II. O Juiz de Direito Assessor Especial da Presidência, Daniel Peçanha Moreira;
- III. O Juiz de Direito Daniel Barroni de Oliveira, indicado pela Presidência do Tribunal;
- IV. A Juíza de Direito Máíza Silva Santos, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos;
- V. Os Juízes de Direito Rogério Rodrigues de Almeida e Fábio Luiz Massariol, eleitos por votação direta entre os magistrados;
- VI. O Juiz Corregedor Flávio Jabour Moulin, indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- VII. Os Juízes de Direito Rodrigo Cardoso Freitas e Ricardo Furtado Chiabai, indicados pela Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (AMAGES);
- VIII. O servidor José de Magalhães Neto, indicado pela Presidência do Tribunal;
- IX. A servidora Bárbara Pessoa de Mendonça Camargo Dalvi, escolhida pelo Tribunal de Justiça a partir de lista de inscritos;
- X. Os servidores Bruno de Oliveira Fabres e Valdécio Carlos da Silva Júnior, eleitos por votação direta entre os servidores;
- XI. A Presidente Maria Clélia da Costa Almeida, pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (SINDJUDES);
- XII. O servidor Francisco Manoel Bittencourt, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo (SINDIOFICIAIS).

II – Suplentes:

- I. A Desembargadora Marianne Judice de Mattos, representando a Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (AMAGES);
- II. A Juíza de Direito Assessora Especial da Presidência, Brunella Faustini Baglioli;
- III. A Juíza de Direito Maria Jovita Ferreira Reisen, indicada pela Presidência do Tribunal;
- IV. O Juiz de Direito Rafael Murad Brumana, escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos;
- V. A Juíza de Direito Fabíola Casagrande Simões e o Juiz de Direito Camilo José D'ávila Couto, suplentes dos juízes de direito eleitos;
- VI. O Juiz Corregedor Romilton Alves Vieira Júnior, indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- VII. Os Juízes de Direito Eliezer Mattos Scherrer Junior e Camilo José D'avila Couto, indicados pela Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (AMAGES);

VIII. A servidora Vânia França Guinzani, indicada pela Presidência do Tribunal;

IX. A servidora Ana Clara D'avila Guedes, escolhida pelo Tribunal de Justiça a partir de lista de inscritos;

X. O servidor Roberto Branquinho Lucas e a servidora Gizelly Amaral Rabello, suplentes dos servidores eleitos;

XI. A servidora Lavínia Vieira de Andrade Waicher Lyrio, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (SINDJUDES);

XII. O servidor Roberto Branquinho Lucas, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo (SINDIOFICIAIS).

Art. 2º – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10/2024.

Publique-se.

Vitória, 03 de fevereiro de 2026.

Desembargadora Janete Vargas Simões

Presidente do Tribunal de Justiça

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.